



LEI Nº 3.676 /2011.

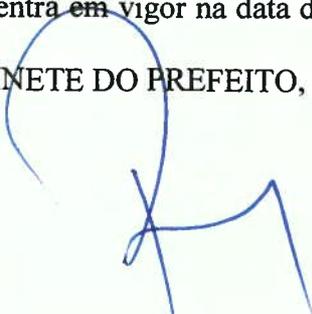
Oficializa Rua do Bairro da Glória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A atual RUA PROFESSORA IRENE MEIRELLES, localizada no Loteamento Bairro da Glória aprovada pela Lei 130/68, fica alterada iniciando-se na Rua Ana Benedita e terminando no Trevo da rotatória da Linha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O Subate
Edição Nº	7636
Data	03/12/11 pág. 24
Fimian Fimig - MAT. 27.405	
S. ADOR	